

Conceição Martins

De: Comissão 6ª - CEIOP XIII
Assunto: FW: Correio do Cidadão: Comunicado 2017-06 - O Autocaravanismo na Costa Alentejana e Algarvia

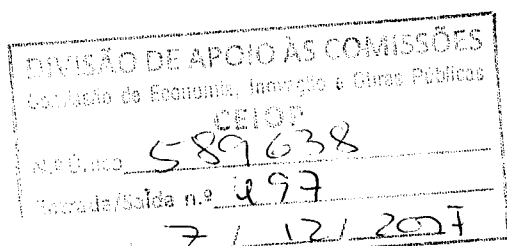
Para: Hortense Martins

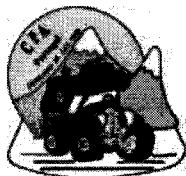
Mensagem:
Ex.ma Sra. Deputada Hortense Martins,

Passou quase um ano da data em que fomos recebidos pelo Grupo de Trabalho do Turismo e o tema central da nossa audiência mantém-se atual, isto é, a cobrança de coimas na hora a todos os prevaricadores que continuam a praticar campismo na via pública sem a devida autorização.

No nosso comunicado (<http://www.cpa-autocaravanas.com/upload/Comunicado%20da%20direo%202017-06%20O%20Autocaravanismo%20na%20Costa%20Alentejana%20e%20Algarvia.pdf>) refletimos sobre o tema, o qual vimos dar a conhecer por seu intermédio aos Senhores Deputados que fizeram o favor de nos receber.

Saudações Autocaravanistas,
Paulo Moz Barbosa
(presidente da direção)





COMUNICADO 2017- 006

O Autocaravanismo na Costa Alentejana e Algarvia

Têm sido veiculados na imprensa relatos de comportamentos inadequados e contrários à prática do autocaravanismo, nomeadamente na Costa Alentejana e Algarvia.

Fazemos este comentário às notícias referidas apenas porque o autocaravanismo nelas foi mencionado, considerando que o relatado não está conectado com o autocaravanismo, mas com atitudes comportamentais de grupos de cidadãos que as terão em qualquer circunstância, de mota, de carro, e até a pé.

Embora não consideremos qualquer veículo com um colchão e um fogão uma autocaravana, não podemos deixar de fazer algumas reflexões.

Os autocaravanistas, em geral, não se reveem neste tipo de práticas e a Associação Autocaravanista de Portugal – CPA, que os representa maioritariamente desde 1990, exorta os seus associados e todos os praticantes de um autocaravanismo responsável a afastarem-se de locais onde não sejam aplicadas as regras de conduta a que todos nos devemos obrigar de forma a dignificar a atividade.

O autocaravanismo é um tipo de turismo que as entidades públicas já entenderam não ser de desprezar e com o qual têm tido dificuldade em lidar, optando por uma discriminação negativa do veículo em vez de aplicarem as leis que estão ao seu dispor para sancionar comportamentos civicamente incorretos e ao mesmo tempo criar as condições de apoio necessárias à sua prática.

A autocaravana é um veículo pensado e concebido para a mobilidade com todas as condições de habitabilidade e salubridade. E enquanto utilizada em mobilidade não pode, nem deve, ser discriminada em relação a qualquer outro veículo do mesmo gabarito e peso. Quando parqueada por períodos superiores a 72 horas deve-se recorrer a parques próprios para estadias mais prolongadas.

Consideramos que a discriminação que tem vindo a ser feita por alguns municípios não tem sustentação legal e não resolve nem ajuda ao ordenamento deste tipo de turismo que tem na sua não sazonalidade um apelo significativo assim como o seu contributo para a economia local que, contrariamente à imagem por vezes difundida, é efetiva.

Tentar afastar os autocaravanistas das zonas de interesse paisagístico criando infraestruturas afastadas dessas zonas não impede, por via da sua mobilidade, que eles se desloquem de local em local. Pelo contrário, e sem grande custo orçamental, a criação de infraestruturas de apoio, perto dos locais de interesse quer paisagístico



quer patrimonial, resolveria muitos dos problemas que alguns municípios, sem nunca nos ouvirem, tentam resolver. E em abono da verdade tentam resolver mais de verão do que de inverno, pois de inverno fecha-se os olhos porque já faz jeito à economia local.

Albufeira é um exemplo de cidade de beira mar que, sem aplicar qualquer tipo de discriminação negativa e com a criação de Parques para Autocaravanas e Áreas de Serviço para as mesmas, lida na perfeição com este tipo de turismo com as infraestruturas aí instaladas a funcionarem em pleno. Pelo contrário, noutros concelhos decidiram pelas proibições colocando as infraestruturas longe da beira mar e não permitindo que um autocaravanista possa deslocar-se para jantar num restaurante de praia por ser impedido de aí estacionar, mesmo em locais com tempo limitado.

A Associação Autocaravanista de Portugal - CPA tem acompanhado o desenvolvimento do autocaravanismo desde o seu despontar em Portugal. Hoje a realidade é bem diferente com um acréscimo de praticantes nacionais e estrangeiros a visitar o nosso país ou a escolher passar todo o inverno por cá. O que cria novos desafios aos municípios para saberem, quererem, ou não, aproveitar este nicho de mercado turístico.

Esta Associação está sempre disponível para com os municípios encontrar as soluções ideais para que a prática desta atividade não colida com os interesses das populações locais, reconhecendo aos municípios a autoridade no seu território, no respeito da igualdade dos cidadãos perante a lei.

Consideramos fundamental que as diversas forças policiais estejam preparadas, e não estão, para lidar com o comportamento dos autocaravanistas, sabendo distinguir um veículo estacionado, que por acaso é uma autocaravana, da prática de campismo fora dos locais a isso destinados. A propósito, chamamos a atenção para o nosso COMUNICADO 2017- 005 ESTACIONAR / PERNOITAR vs ACAMPAR.

Terminamos lembrando que em audição na Assembleia da República a Associação Autocaravanista de Portugal - CPA teve ocasião de defender a aplicação de coimas na hora para comportamentos civicamente incorretos, que abrangem toda a sociedade não detendo os autocaravanistas a sua exclusividade.

CPA, 22 de novembro de 2017

A direção



COMUNICADO 2017- 006

O Autocaravanismo na Costa Alentejana e Algarvia

Têm sido veiculados na imprensa relatos de comportamentos inadequados e contrários à prática do autocaravanismo, nomeadamente na Costa Alentejana e Algarvia.

Fazemos este comentário às notícias referidas apenas porque o autocaravanismo nelas foi mencionado, considerando que o relatado não está conectado com o autocaravanismo, mas com atitudes comportamentais de grupos de cidadãos que as terão em qualquer circunstância, de mota, de carro, e até a pé.

Embora não consideremos qualquer veículo com um colchão e um fogão uma autocaravana, não podemos deixar de fazer algumas reflexões.

Os autocaravanistas, em geral, não se reveem neste tipo de práticas e a Associação Autocaravanista de Portugal – CPA, que os representa maioritariamente desde 1990, exorta os seus associados e todos os praticantes de um autocaravanismo responsável a afastarem-se de locais onde não sejam aplicadas as regras de conduta a que todos nos devemos obrigar de forma a dignificar a atividade.

O autocaravanismo é um tipo de turismo que as entidades públicas já entenderam não ser de desprezar e com o qual têm tido dificuldade em lidar, optando por uma discriminação negativa do veículo em vez de aplicarem as leis que estão ao seu dispor para sancionar comportamentos civicamente incorretos e ao mesmo tempo criar as condições de apoio necessárias à sua prática.

A autocaravana é um veículo pensado e concebido para a mobilidade com todas as condições de habitabilidade e salubridade. E enquanto utilizada em mobilidade não pode, nem deve, ser discriminada em relação a qualquer outro veículo do mesmo gabarito e peso. Quando parqueada por períodos superiores a 72 horas deve-se recorrer a parques próprios para estadias mais prolongadas.

Consideramos que a discriminação que tem vindo a ser feita por alguns municípios não tem sustentação legal e não resolve nem ajuda ao ordenamento deste tipo de turismo que tem na sua não sazonalidade um apelo significativo assim como o seu contributo para a economia local que, contrariamente à imagem por vezes difundida, é efetiva.

Tentar afastar os autocaravanistas das zonas de interesse paisagístico criando infraestruturas afastadas dessas zonas não impede, por via da sua mobilidade, que eles se desloquem de local em local. Pelo contrário, e sem grande custo orçamental, a criação de infraestruturas de apoio, perto dos locais de interesse quer paisagístico



quer patrimonial, resolveria muitos dos problemas que alguns municípios, sem nunca nos ouvirem, tentam resolver. E em abono da verdade tentam resolver mais de verão do que de inverno, pois de inverno fecha-se os olhos porque já faz jeito à economia local.

Albufeira é um exemplo de cidade de beira mar que, sem aplicar qualquer tipo de discriminação negativa e com a criação de Parques para Autocaravanas e Áreas de Serviço para as mesmas, lida na perfeição com este tipo de turismo com as infraestruturas aí instaladas a funcionarem em pleno. Pelo contrário, noutros concelhos decidiram pelas proibições colocando as infraestruturas longe da beira mar e não permitindo que um autocaravanista possa deslocar-se para jantar num restaurante de praia por ser impedido de aí estacionar, mesmo em locais com tempo limitado.

A Associação Autocaravanista de Portugal - CPA tem acompanhado o desenvolvimento do autocaravanismo desde o seu despontar em Portugal. Hoje a realidade é bem diferente com um acréscimo de praticantes nacionais e estrangeiros a visitar o nosso país ou a escolher passar todo o inverno por cá. O que cria novos desafios aos municípios para saberem, quererem, ou não, aproveitar este nicho de mercado turístico.

Esta Associação está sempre disponível para com os municípios encontrar as soluções ideais para que a prática desta atividade não colida com os interesses das populações locais, reconhecendo aos municípios a autoridade no seu território, no respeito da igualdade dos cidadãos perante a lei.

Consideramos fundamental que as diversas forças policiais estejam preparadas, e não estão, para lidar com o comportamento dos autocaravanistas, sabendo distinguir um veículo estacionado, que por acaso é uma autocaravana, da prática de campismo fora dos locais a isso destinados. A propósito, chamamos a atenção para o nosso COMUNICADO 2017- 005 ESTACIONAR / PERNOITAR vs ACAMPAR.

Terminamos lembrando que em audição na Assembleia da República a Associação Autocaravanista de Portugal - CPA teve ocasião de defender a aplicação de coimas na hora para comportamentos civicamente incorretos, que abrangem toda a sociedade não detendo os autocaravanistas a sua exclusividade.

CPA, 22 de novembro de 2017

A direção

António Fontes

De: Hortense Martins
Enviado: domingo, 26 de novembro de 2017 18:55
Para: Comissão 6ª - CEIOP XIII
Assunto: FW: Correio do Cidadão: Comunicado 2017-06 - O Autocaravanismo na Costa Alentejana e Algarvia

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Boa noite

Tendo recebido este mail, que julgo ser da mesma entidade que já anteriormente e que tinha ficado de ser agendado a seguir ao Orçamento, agradeço essa confirmação e o agendamento se possível ainda para esta semana. obrigada

De: noreply@ar.parlamento.pt [mailto:noreply@ar.parlamento.pt]
Enviada: 25 de novembro de 2017 18:13
Para: Hortense Martins <mhmartins@ps.parlamento.pt>
Assunto: Correio do Cidadão: Comunicado 2017-06 - O Autocaravanismo na Costa Alentejana e Algarvia

Esta mensagem foi gerada automaticamente por um formulário existente no portal da Assembleia da República. Para responder a esta mensagem deve colocar no campo "Para..." o endereço paulo.moz.barbosa@cpa-autocaravanas.com

Para: Hortense Martins

Mensagem:

Ex.ma Sra. Deputada Hortense Martins,

Passou quase um ano da data em que fomos recebidos pelo Grupo de Trabalho do Turismo e o tema central da nossa audiência mantém-se atual, isto é, a cobrança de coimas na hora a todos os prevaricadores que continuam a praticar campismo na via pública sem a devida autorização.

No nosso comunicado (<http://www.cpa-autocaravanas.com/upload/Comunicado%20da%20direo%202017-06%200%20Autocaravanismo%20na%20Costa%20Alentejana%20e%20Algarvia.pdf>) refletimos sobre o tema, o qual vimos dar a conhecer por seu intermédio aos Senhores Deputados que fizeram o favor de nos receber.

Saudações Autocaravanistas,
Paulo Moz Barbosa
(presidente da direção)